



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de Junho de 2006



Série

Número 108

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Aviso**Concurso externo de ingresso para provimento de quatorze lugares de escriturário**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após a conclusão da verificação dos requisitos de admissão, torna-se pública a relação de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 14 lugares da categoria de escriturário, dos quadros dos serviços externos da Direcção Regional da Administração da Justiça, aberto por aviso publicado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005.

CANDIDATOS ADMITIDOS:

ADELAIDE MARIADUMOND FERREIRA MENDONÇA
ADÍLIASOUSAOLIVEIRA
ÁGUEDAMARIA ABREU JOÃO PINTO DA SILVA
ALEXANDER DIONÍSIO ALVES DE GOES
ALEXANDRA PATRÍCIA SOARES GONÇALVES FERREIRA
ALICE MARIACOELHO DO COITO
ALICE RUBINADE ANDRADE DIAS
ALZIRAMARIA JARDIM DE SOUSA FREITAS
AMY VANESSAPEREIRA LOURENÇO DA SILVA
ANACATARINAFREITAS CORTE
ANACILÍSIA FERNANDES DA COSTA
ANACRISTINADASILVA CÂMARA
ANACRISTINADASILVA SOUSA
ANACRISTINADUARTE TEIXEIRA
ANACRISTINAFERREIRAGOUVEIA
ANADÍLIA GOMEZ TEIXEIRA
ANAFÁTIMACÂMARARODRIGUES
ANAGUIDA ARAÚJO DOS SANTOS
ANAISA DE ANDRADE MONIZ
ANAISABEL FARIAQUINTAL
ANAISABELGOMES
ANALÍDIA MENDES DE FREITAS
ANALÚCIA GONÇALVES PERESTRELO
ANALUISA RODRIGUES ARRANHADO FRANCISCO
ANAMARIADASILVA COSTA
ANAMARIA JESUS CALDEIRA
ANAMARIA SARGO DA SILVA LOBO
ANANIVALDA RODRIGUES DE SOUSA
ANA PAULA RAMOS SOUSA SILVA
ANA PAULA RODRIGUES COSTA
ANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO DE JESUS
TEIXEIRA
ANARITA PESTANA DE ANDRADE ORNELAS
ANARITA ROCHASETIM
ÂNGELAISABELSILVA CANHAS
ANNELINE PORTELAS
ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
ANTÓNIO MIGUELDE ABREU RODRIGUES
ARLINDAMARTINS GANANÇA
ARMANDA JOSÉ PEREIRA GOUVEIA
ARMANDO BENTO VIEIRA
BÁRBARARAQUELGOUVEIARODRIGUES
CARINASOUSA FRANCO
CARLA CONCEIÇÃO ANDRADE GOMES
CARLA JOSÉ RAMOS CÂMARA
CARLAMARISA BOTELHO PINHAL
CARLA PATRÍCIA FERNANDES ROMÃO
CARLASOFIA DOS SANTOS MOURA
CARLASOFIAMARTINS BALTASAR
CARLOS ALBERTO CORREIA DASILVA RIBEIRO
CARMEN SOFIAASCENÇÃO DE CASTRO
CATARINA ANDREIASILVA ABREU
CÁTIA ANDREIA FERREIRA PEREIRA
CÁTIA CORINA RODRIGUES SILVA
CÁTIA CRISTINA ORNELAS ALMADA
CÁTIA FILIPATELO FERNANDES
CÁTIA ISABEL NUNES DE FREITAS
CÁTIA MARLENE FREITAS GONÇALVES GARÇÊS
CÁTIA RUBINASPÍNOLA MONIZ DE ASSUNÇÃO ABREU
CÁTIA SOFIA GONÇALVES DE FREITAS
CÉLIA MARIACORREIA DOS SANTOS
CELINA JESUS SOUSA CAMACHO
CESALINAMARIASILVA DUARTE
CLÁUDIA DE OLIVEIRA
CLÁUDIO ROTEIADASILVA SALES
CLÁUDIA GRACIELA RODRIGUES VIEIRA
CLÁUDIA MARGARIDA BARROS ROCHA
CLÁUDIA PATRÍCIA CAMACHO LOPES
CLÁUDIA VANESSA PONTE DOS SANTOS
CLÁUDIO BRUNO MARTINS DE BRÁS GOMES
CRISTINA MICHAEL APINTO HENRIQUES
DÉBORADASILVA PAULOS
DÉCIA LELIANASILVA FERNANDES
DINACARLASILVA NEVES
DINA PONTES HENRIQUES
DINA SIMPLÍCIA BRAZÃO DE MATOS DELGADO
DINA SOFIA VIANATEIXEIRA
DINON SANDRO MENDONÇA ROCHA
DORA VALENTINA FLORENÇA TEIXEIRA
DUARTE MANUEL ANDRADE DIAS
DUARTE MANUEL TEIXEIRA MACHADO
DUARTE MIGUEL FREITAS DE SOUSA ROCHA
EDNAROBINA FERNANDES DA SILVA
EGBERTO ALBANO DE JESUS AGUIAR
ÉLDAMARIAGOUVEIA FIGUEIRAREBELO
ELEONORA AMBRÓSIA MENEZES DE SOUSA
ÉLIA GRAÇA CANHA DE FREITAS
ÉLIO BARBEITO GÓIS
ELISA MÁRCIA LUÍS TELES
ELISABETE RIBEIRO CABELEIRA
ELSAMARIA FARIA DE MENDONÇA
ELSAMARIA LINO NUNES FERNANDES
EMANUEL TIMÓTEO NUNES DE FREITAS
ÉNIO ALBERTO DE SOUSA FREITAS
FÁBIA CARINAMARTINS DASILVA
FABIANAMARIA CAPELO PATROCÍNIO TABIÚ
FABIANA VANESSA PESTANADASILVA FREITAS
FÁBIO NUNO DO ROSÁRIO NÓBREGA
FÁTIMA MARIADASILVA FERREIRA
FÁTIMA SÍLVIA AGUIAR PEDRO GOUVEIA
FERNANDADASILVADAS FONTES SILVA
FILIPA ALEXANDRA ANDRADE FREITAS MARCOS
FILIPA ISABEL SOUSA MOTA
FILIPA PATRÍCIA ORNELAS DE FREITAS
FILIPA PATRÍCIA VARELACANHAPEREIRA
GILBERTA CANHA GOMES SILVA
GINAMÁRCIA FARIA VALENTIM
GINASOREL VIRÍSSIMO ABREU
GISELAMARIA GOMES FREITAS
GRAÇAMARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
GRAÇA SALETE GONÇALVES DE ORNELAS
GRACIELA SERRÃO SEQUEIRA TRAVANCA
HÉLDER BRUNO RODRIGUES ALVES
HÉLDER FREITAS SOUSA ROCHA
HERCULANACRISTINAMATEUS DE SOUSA
HERCULANO FILIPE CALDEIRA FRANÇA CÂMARA
IDALINADA CONCEIÇÃO MENDONÇA DE FREITAS
IOLA PATRÍCIA PAIXÃO FERREIROS SANTOS
IOLANDA PATRÍCIA TEIXEIRA PEDRO
ISABEL JOSÉ CASTRO DA SILVA
JERÓNIMA CANHA GOMES
JOANA DE MESQUITA SPRANGER
JOÃO ANDRADE DE JESUS
JOÃO CARLOS CASTRO JARDIM

JOÃO DE SÁ PEREIRA DASILVA
 JOÃO PAULO RODRIGUES NÓBREGA
 JOÃO ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES
 JOSÉ EGÍDIO CAMACHO MARQUES
 JOSÉ MANUEL PORTO FERNANDES
 JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES NÓBREGA
 KARINA BELEN PEREIRA RODRIGUES
 LEONOR FREITAS ABREU JARDIM
 LÍDIAHERCULANA DE SOUSA FIGUEIRA RIBEIRO BECKER
 LÍDIAMARIA DAS FONTES GOUVEIA MENDES
 LÍDIAMARIA DE ABREU
 LÍGIAMARIADASILVA
 LÍLIA RAMOS SANTOS
 LÍLIAREGINAQUINTALMARTINS
 LILIANAFIGUEIRADASILVA SOUSA
 LILIANA JOSÉ MACEDO SOARES
 LILIANAMARIA LOPES VASCONCELOS
 LILIANAMARIAPEREIRAAGRELANÓBREGA
 LILIANA PAULOS DA SILVA
 LINA DE FRANÇA BARBOSA
 LINAMARIA VIEIRA DE SOUSA CAMACHO
 LISANDRARAQUEL GOMES SOUSA HENRIQUES
 LÚCIALILIANA RODRIGUES DA SILVA
 LÚCIA PATRÍCIABÁRBARASOUSA
 LUCIANA FERNANDES DE SOUSA GONÇALVES
 LUCÍLIAMARIAMADEIRACAMILO
 LUÍS CARLOS NUNES DE ABREU
 LUÍS DE CAÍRES
 LUÍS MARIANO RODRIGUES DA SILVA
 LUÍS MIGUELDE CARVALHO BEJA
 LUISAISABELGOUVEIAMONTES
 LUÍSAMICHAELA DE OLIVEIRAMENDES FERREIRA
 MAGNA GÓIS PINTO DE CANHA FERREIRA
 MÁRCIAANDREIA DE FARIA E COSTA
 MÁRCIACALDEIRA DE ANDRADE
 MÁRCIADA CONCEIÇÃO GOMES DE FREITAS
 MÁRCIAFILIPAGOMES CATANHO
 MÁRCIA JANETE SERRÃO GARÇÊS
 MÁRCIALUÍSA DE MOURA COELHO
 MÁRCIAMARINAQUINTALABREU
 MÁRCIA PATRÍCIASOUSAALVES LUÍS
 MÁRCIAREGINA DE ABREU
 MÁRCIO EMANUEL DACOVA BERENGUER
 MARCO JOSÉ DA GRAÇAGONÇALVES
 MARCO PAULO PEREIRA MENDONÇA
 MARCO RUBEN GONÇALVES FERNANDES
 MARGARITAPONTE PAULO
 MARIAALCINDA DE FREITAS CORUJEIRA
 MARIAALEXANDRAGONÇALVES DACORTE
 MARIAASSUNTADE FREITAS NOITE
 MARIA DO CARMO DA SILVAPEREIRA
 MARIA DO CARMO FONTES GOUVEIADE JESUS
 MARIA DO CARMO GOMES CAMACHO
 MARIADA CONCEIÇÃO SILVA PINTO MATOS
 MARIADA CONCEIÇÃO VIEIRA DE MARCOS
 MARIACRISTINA DOS SANTOS FREITAS
 MARIA EDITE ASCENSÃO DE CASTRO
 MARIA EDITE FREITAS DIAS
 MARIA ELISABETE FERNANDES LUÍS
 MARIA DE FÁTIMA MOREIRALIMA
 MARIAGABRIELA RAMOS AFONSO PESTANA
 MARIAGRACIELAPITA COELHO
 MARIA GUARETES PITACOELHO FARIA
 MARIAHELENA ARAÚJO DA SILVA SPÍNOLA
 MARIAIDAMARQUES
 MARIAILDA DE JESUS
 MARIA INÊS DE BARROS SILVA
 MARIA IRENE DAVARGEM DE CASTRO RAMOS
 MARIAISABELBÁRBARATELES
 MARIAISABEL DE FREITAS JARDIM
 MARIAISABELMENDONÇASPÍNOLAJARDIM
 MARIAISALTINA FARIA DO NASCIMENTO
 MARIAJACINTARODRIGUEZ PEREIRA DASILVA

MARIA JOÃO ILHARCO SOARES PEREIRA CARVALHO
 MARIA JOSÉ GOMES DE MELIM DE BRITO
 MARIA JOSÉ GONÇALVES ROCHA AZEVEDO
 MARIAJOVITADE BARROS RODRIGUES
 MARIALÚCIA DE OLIM GONÇALVES
 MARIA DE LURDES DE BARROS FERNANDES
 MARIADA LUZ FERNANDES CAMACHO FERRO
 MARIADA LUZ RIBEIRO ALVES
 MARIAMANUELANÓBREGA DOS RAMOS
 MARIANÉLIA MENDES JARDIM
 MARIANELITA DASILVABARCELOS CAETANO
 MARIADA PAZ FERNANDES AGUIAR SILVA
 MARIADA PAZ FERREIRA
 MARIA DE ROSA CAMPANÁRIO SOARES
 MARIATERESADASILVA CAMPANÁRIO
 MARIATERESA VASCONCELOS FERNANDES CABRAL
 MARIA VIRGÍNIA DE FREITAS SOUSA
 MARIA YVETTE GOMES DE FREITAS
 MARISA MILENE FERNANDES
 MARISASOFIAGONÇALVES PESTANA
 MARLENE CALDEIRA TEIXEIRA
 MARLENE DICONCEIÇÃO DA SILVA GOMES
 MARLENE FERNANDES LARANJA
 MARTACRISTINA DE CASTRO SILVADOS SANTOS
 MARTAFILIPA GOUVEIAANDRADE
 MARTAISABEL RODRIGUES DE FREITAS
 MARTALUCINDA DE SOUSA TEIXEIRA
 MARTAPATRÍCIA RODRIGUES DE SÁ CÂMARA
 MÉCIAMARIAFREITAS COSTA
 MERÍCIAMARIA DE ABREU JARIMBA
 MICAELACRISTINA ABREU FREITAS
 MIGUEL ÂNGELO SANTOS COSTA GOMES
 MIGUEL NUNO FLORENÇA TEIXEIRA
 MÍLVIA PITA MARTINS LUÍS
 MÓNICA CAIRES SILVA
 NANCYXAVIER XAVIER
 NÉLIADASILVAMACEDO GÓIS
 NÉLIAISABEL NUNES MENEZES
 NÉLIAMARIAAGRELA DE FREITAS
 NÍDIA VENTURA RODRIGUES RIBEIRO
 NUNO DUARTE PEREIRADE MENDONÇA
 NUNO FILIPE GASPAR GOMES
 NUNO MIGUEL OLIVEIRAANDRADE
 ODETE INÊS REBELO SOARES
 OLGAMARIA NUNES RODRIGUES FREITAS
 PATRÍCIARUBINAPEREIRASOUSA
 PAULO ALEXANDRE BARROS BARBOSADE MOURA
 PAULO JOSÉ MARTINS PORTILHA
 PAULO MARTINHO DA SILVA FERREIRA
 PAULO NORBERTO DE FREITAS FARIA
 PIEDADE TERESA ORNELAS DE FERNANDES BAPTISTA
 REGINA JOSÉ GONÇALVES PERESTRELO
 REGINAMARIA RODRIGUES DE FREITAS
 RICARDO DE CAIRES FERNANDES
 RICARDO JORGE GOMES SERRÃO
 RICARDO JORGE GOMES SERRÃO
 RICARDO JORGE LUÍS DE JESUS
 ROBERT MIGUEL ANDRADE DE CASTRO
 ROBERTO CARLOS DA SILVA REBELO
 ROSAANAGONÇALVES GONÇALVES BARROS
 ROSAMARIA AZEVEDO NUNES CAMACHO
 ROSASARDINHALOPES
 ROSANAISABELSOUSALAGOS
 RUBEN ALEXANDRE BRANDÃO DE CHAVES E SILVA
 RÚBEN FILIPE NOITE
 RUBEN FILIPE VIEIRA DE SOUSA
 RUBEN LUÍS CAVALEIRO BELGA
 RUBINA ALEXANDRAPINTO PONTES
 RUBINA JOSÉ FIGUEIRAOLIM FERREIRA
 RUBINAMARIA DE FREITAS SILVA
 RUIALBERTO GOMES
 RUI FILIPE GAMA PESTANA
 RUTE DO CARMO PESTANA DE ABREU

SANDBENVINDADASILVALUÍS
 SANDRACORREIAFERNANDES
 SANDRACRISTINA DE CHAVES BRANDÃO E SILVA
 SANDRALUISA DE JESUS HENRIQUES FREITAS
 SANDRAMARIAMARTINS FREITAS
 SANDRA MARLENE CASTRO MENDONÇA
 SANDRA PATRÍCIACALDEIRAGOUVEIA
 SARACARINAFREITAS SILVA
 SERAFIN GOMEZ TEIXEIRA
 SÉRGIO BRUNO SANTOS MARTINS
 SÍLVIO DINARTE OLIM CARVALHO
 SOFIABERTACAMACHO ABREU
 SÓNIA DE FÁTIMA MARTINS DE FREITAS
 SÓNIAMARIAFERREIRAMENDONÇALOPEZ
 SÓNIA MICHELLE CLEMENTE DE FEITAS CANDELÁRIA
 SÓNIA MONIZ FREIRE
 SÓNIARAQUEL DIAS ABREU
 SUSANAMARIA DE SOUSA NÓBREGA
 SUSANAMARIAPESTANAPITA
 SUSANAMARIASARDINHA VIVEIROS DE JESUS
 SUSANAMARIASILVA PESTANAFERNANDES
 SUSANAMARISADASILVA VIEIRA
 SUSANARAQUEL BARROS ANDRADE
 SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS
 SUZETE BAPTISTA GONÇALVES PITA GRANITO
 TÂNIA CRISTINA LUÍS CORREIA ABREU
 TÂNIA PATRÍCIA DE FREITAS PITA
 TÂNIA RUBINA CAMACHO GOMES
 TÂNIA SOFIA SANTOS SILVA
 URÂNIA MARGARIDASILVA GOMES
 VANDA PAULA NUNES GOMES
 VANESSACRISTIANA VILAR DE MOURA CALISTO
 ZÉLIAMARIA GARCÉS NEVES

Mais se torna público que a prova teórica escrita de conhecimentos gerais terá lugar no próximo dia 17 de Junho, pelas 10:00 horas, na Escola Secundária de Francisco Franco, na Rua João de Deus, n.º 9, Funchal.

Os candidatos deverão ser portadores dos respectivos Bilhetes de Identidade e apresentar-se nas salas respeitantes de acordo com a distribuição que se segue:

Sala 201: ADELAIDE MARIADUMOND FERREIRA MENDONÇA a ANA LUISA RODRIGUES ARRANHADO FRANCISCO;

Sala 202: ANA MARIA DA SILVA COSTA a CARLA SOFIA MARTINS BALTASAR;

Sala 203: CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA RIBEIRO a DÉCIALELIANASILVA FERNANDES;

Sala 204: DINA CARLA SILVA NEVES FABIANA a VANESSA PESTANADASILVA FREITAS;

Sala 207: FÁBIO NUNO DO ROSÁRIO NÓBREGA a JOÃO ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES;

Sala 208: JOSÉ EGÍDIO CAMACHO MARQUES a MAGNA GÓIS PINTO DE CANHA FERREIRA;

Sala 209: MÁRCIA ANDREIA DE FARIA E COSTA a MARIA GUARETES PITACOELHO FARIA;

Sala 301: MARIA HELENA ARAÚJO DA SILVA SPÍNOLA a MARIA DE ROSA CAMPANÁRIO SOARES;

Sala 302: MARIATERESADASILVA CAMPANÁRIO a NÉLIA DA SILVAMACEDO GÓIS;

Sala 303: NÉLIA ISABEL NUNES MENEZES a ROSA ANA GONÇALVES GONÇALVES BARROS;

Sala 304: ROSAMARIA AZEVEDO NUNES CAMACHO a SÉRGIO BRUNO SANTOS MARTINS;

Sala 305: SÍLVIO DINARTE OLIM CARVALHO a ZÉLIA MARIA GARCÉS NEVES

A distribuição dos candidatos pelas salas nos termos indicados poderá ser alterada por decisão do Júri no dia da prova, por questões de logística.

Funchal, 23 de Maio de 2006.

O PRESIDENTE DO JÚRI, José António Carvalho Reis da Encarnação

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho da Senhora Directora Regional de Juventude de 23 de Maio de 2006, por competência delegada, proferida ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do Despacho publicado no JORAM, II série, n.º 200 de 18 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga na categoria de Assistente Administrativo do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2005/M, de 21 de Junho de 2005.
- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho, Despacho Normativo n.º 6/96, de 11 de Março, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e esgota-se com o preenchimento da mesma, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - Condições de candidatura - Podem candidatar-se os indivíduos com vínculo à Função Pública, bem como os agentes que a qualquer título exerçam funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos referidos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e que satisfaçam os requisitos gerais e especiais (11.º ano de escolaridade ou equivalente), nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
- 5 - Conteúdo funcional - Consiste, genericamente, na execução de todo o processamento administrativo relativo às áreas do património, expediente, dactilografia, arquivo e contabilidade.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O lugar de trabalho é nas instalações da Direcção Regional de Juventude, sito à Rua 31 de Janeiro, n.º 79, concelho do Funchal. O lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao da categoria, no Novo Sistema Remuneratório (NSR) da Função Pública, correspondente ao índice 199, escalão 1, nos termos do Decreto Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção correspondente ao índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- a) Avaliação Curricular (AC);
 - b) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (PECG), 1.ª fase, e Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PECE), 2.ª fase;
 - c) Entrevista Profissional de Selecção (EPS).
- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de Base (HAB) - onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação Profissional (FP) - em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
 - Experiência Profissional (EP) - em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- 7.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais constituirá a 1.ª fase da prova escrita, com duração de 1 hora e 30 minutos e tem carácter eliminatório (inferior a 9,5 valores o candidato é excluído) e consistirá em conhecimentos ao nível do 11.º ano de escolaridade ou equivalente, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, particularmente nas áreas de português e/ou da matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum.
- 7.3 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, é teórica e escrita, com a duração máxima de 1 hora e 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias de acordo com o programa estabelecido no Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Coordenação e dos Recursos Humanos, de 30 de Julho de 1999, publicado no JORAM, II série, n.º 149, de 4 de Agosto de 1999:
- a) Órgãos de soberania:
 - i. O Governo Regional;
 - b) Estrutura da Administração Pública Portuguesa:
 - i. A Administração Central, Regional e Local;
 - ii. A Secretaria Regional dos Recursos Humanos, onde se inclui a Direcção Regional de Juventude - estrutura orgânica e competências;
 - c) Regime Jurídico da Função Pública:
 - i. Noção de funcionário público;
 - ii. Requisitos gerais e especiais para o exercício de funções públicas;
 - iii. Recrutamento e selecção de pessoal - tipos de concursos;
 - d) Relação Jurídica:
 - i. Direitos e deveres dos funcionários;
 - ii. Duração e horário de trabalho;
 - iii. Férias, faltas e licenças;
 - iv. Regime disciplinar;
 - e) Contabilidade Pública:
 - i. Despesas e receitas públicas - definição;
- ii. Orçamento de Estado:
 - Noção geral;
 - Princípios e regras;
 - Dotações orçamentais;
 - Regime duodecimal e sua isenção;
 - Cabimento;
 - iii. Conta Geral do Estado:
 - Noção geral;
 - Estrutura;
 - Diferenciação entre conta e orçamento;
 - iv. Despesas Correntes (pessoal):
 - Vencimento de categoria e de exercício e descontos gerais;
 - Outros abonos.
- 7.4 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos constitui a 2.ª fase e tem carácter eliminatório (inferior a 9,5 valores o candidato é excluído).
- 7.5 - A Entrevista Profissional de Selecção visa determinar e avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais do candidato. Na Entrevista Profissional de Selecção serão ponderados os seguintes factores:
- Qualificação profissional;
 - Capacidade de iniciativa;
 - Adaptação a situações novas;
 - Presença e forma de estar;
 - Capacidade de comunicação e expressão verbal.
- A cada um destes itens é atribuída a pontuação mínima de 0 valores e máxima de 4 valores, cujo somatório corresponderá a pontuação da entrevista.
- 7.6 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 são classificados de "0" a "20" valores.
- 7.7 - O provimento definitivo na categoria de Assistente Administrativo fica condicionado à aprendizagem durante o período probatório, devidamente comprovado pelo respectivo serviço, do tratamento do texto.
- 7.8 - Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, podendo ser fornecidas fotocópias dos mesmos pelos nossos serviços, na morada indicada no ponto 8, do presente aviso, durante o período de expediente:
- Decreto Legislativo Regional n.º 10/2005/M, de 21 de Junho (Orgânica da Direcção Regional de Juventude);
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei 218/98, de 17 de Julho 21/7 adaptado à R.A.M., respectivamente, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2/3, Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21/4 e Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho (Constituição, extinção e modificação da relação jurídica de emprego, na Administração Pública);
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/1 (Estatuto disciplinar e deveres dos funcionários);
 - Decreto-Lei n.º 259/98, de 18/8 e Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31/8 (Regime jurídico dos horários de trabalho na Administração Pública);

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11/8 e pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5/5 e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/5 e art. 52.º e 85.º do Código do Trabalho, regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, n.º 2 do art.º 10 e capítulos VI e IX e Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril (Regime do direito a férias, faltas e licenças de funcionários e agentes);
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 12/7 (Regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública);
- Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 30 de Dezembro e Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2006/M, de 30 de Dezembro (Aprova o Orçamento da RAM para o ano de 2006 e regras de execução do referido orçamento)
- 7.9 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados são os seguintes:
- Avaliação Curricular (AC) - 3, sendo que o total da avaliação curricular resulta da média aritmética dos factores de apreciação descritos no ponto 7.1.;
 - Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (PECG) - 1, e Prova Escrita de Conhecimentos Específica (PECE) - 1, sendo que o total de ambas é [(PECG+PECE)/2];
 - Entrevista Profissional de Selecção (EPS) - 1.
- 7.10 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7, serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, obtenham classificação inferior a 9,5.
- 7.11 - A classificação final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada: $CF = [(3AC + 2PECE + EPS) / 6]$.
- 8 - Formalização das candidaturas - De acordo com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente, mediante recibo ou, remeter pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido à Directora Regional de Juventude, à Rua 31 de Janeiro, n.º 79, 9054-532 Funchal, solicitando a admissão ao concurso através de requerimento de formato A4, branco ou pálido, devendo estes ser acompanhados de currículo profissional detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, de formação profissional e experiência profissional quando o possuírem, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 8.1 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações obtidas, em termos qualitativos e quantitativos.
- 8.2 - O requerente pode declarar sob compromisso de honra que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, descritos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à R.A.M. pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto e n.os 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à R.A.M. pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho.
- 11 - A constituição do Júri é a seguinte:
- Presidente do Júri:
- Dr.ª Maria Isabel Gaspar Faria, Directora de Serviços do Departamento Jurídico e de Apoio ao Associativismo da Direcção Regional de Juventude;
- Vogais efectivos:
- Dr.ª Regina Maria Rodrigues Alves Nunes, Técnica Superior de 2.ª Classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e D.ª Dinarda Sandra Ferreira de Sousa Jesus, Técnica de 1.ª Classe, ambas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude;
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, Técnica Superior de 1.ª Classe e Dr.ª Maria Helena Lopes Ferreira, Técnica Superior de 2.ª Classe, ambas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude.
- 12 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no requerimento de admissão ao concurso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.
- 13 - As listas de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard, no prazo legalmente estabelecido, na Direcção Regional de Juventude, sito à Rua 31 de Janeiro, n.º 79, onde poderá ser consultada durante as horas de expediente.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos de admissão ao concurso.
- Funchal, 23 de Maio de 2006.
- A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller
Câmara Camacho
- SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**
- DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS
- Aviso**
- Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-05-19:

- Licenciada FÁTIMADALILA GOMES NÓBREGA ESTEVINHO - contratada em regime administrativo de provimento, pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais, como Estagiário da carreira de conservador-restaurador, com início em 2006-06-01, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerada pelo índice 321, do regime geral.

Funchal, 24 de Maio de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

- 1 - Por despachos do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-03-29, e do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2006-03-27, foi autorizado o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos (direcção intermédia do 2.º grau) da Direcção Regional do Turismo (DRT).
- 2 - A área funcional do referido cargo dirigente decorre do disposto no artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10 de Fevereiro.
- 3 - São requisitos formais de provimento:
 - a) Possuir a qualidade de funcionário da Administração Pública;
 - b) Possuir licenciatura, bem como experiência profissional após licenciatura, em funções, cargos, carreiras ou categorias, com a duração mínima de quatro anos.
- 4 - Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em Direito;
 - b) Experiência profissional, nomeadamente, nas áreas de administração de pessoal, orçamento, contabilidade e património;
 - c) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de administração e controlo.
- 5 - As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo e Cultura (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal) e devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da respectiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
- 6 - Juntamente com o requerimento - no qual deve constar a morada e o número de telefone do requerente - deve ser apresentado o respectivo currículo, estruturado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos mencionados (fotocópias autenticadas):
 - a) Identificação (juntar fotocópia do Bilhete de Identidade);
 - b) Habilitação académica de base;
 - c) Carreira após licenciatura (período de serviço em cada situação referente a funções, categorias, carreiras ou cargos exercidos - declaração do respectivo Serviço);
 - d) Experiência profissional nas áreas de administração de pessoal, orçamento, contabilidade e património (período de serviço - declaração do respectivo Serviço);
 - e) Formação profissional (congressos, seminários, estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional das áreas referidas

- na alínea anterior ou com afinidades a essas áreas, com a indicação da duração de cada um);
- f) Classificações de serviço/avaliações do desempenho obtidas;
 - g) Outros elementos considerados relevantes.
- 7 - Os métodos de selecção aplicáveis são:
- a) Avaliação curricular - apreciação dos elementos a que se referem as alíneas b) a g) do anterior ponto 6;
 - b) Entrevista pública - avaliação da competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
- 8 - Após a aplicação dos métodos de selecção, o júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs. 5 e 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a qual foi alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.
- 9 - A composição do júri é a seguinte:
- Presidente:
- Licenciado Dinarte Abreu Camacho, Director Regional do Turismo.
- Vogais:
- Licenciado João Henrique Gonçalves da Silva, Director Regional dos Assuntos Culturais;
 - Licenciado Nuno Sardinha da Mata, Advogado pertencente à Ordem dos Advogados.
- 10 - Este aviso destina-se a ser publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, sendo também afixado na Divisão de Serviços Administrativos da DRT, e dele será dada publicidade em órgão de imprensa de expansão nacional.

Funchal, 26 de Maio de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL, Dinarte Abreu Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 15 de Maio de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de Pintor Principal do grupo de pessoal Operário Qualificado, existente no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, constante do Mapa II Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 204, constante no anexo do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, com a alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - Compete ao pintor principal, aplicar sobre superfícies de estuque, reboco, madeira ou metal camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, para as proteger e decorar, preparando as superfícies a pintar.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais - as constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- 6.2 - Especiais - Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de pintor, com pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 7 - O local de trabalho - será no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado, como método de selecção, a avaliação curricular.
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido.
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,
- constar das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos seis anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Alexandra Maria Gomes Costa Gouveia, Chefe de Núcleo Técnico de Apoio, equiparado a Chefe de Divisão;

Vogais efectivos:

- Ricardo Jorge Silva Freitas, Chefe de Divisão de Conservação (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
- Luís Alberto Velosa Gomes, Chefe de Divisão de Equipamento

Vogais suplentes:

- António Correia Baptista, Chefe de Divisão de Obras;
- Maria Madalena Silva Barreto, Coordenadora Especialista.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 22 de Maio de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 07/07/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Apoio, MARIA ANTONIETAGOMES DE ABREU CALAZ, para a carreira/categoria de Cozinheiro, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 17 de Maio de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por delegação de

competências de 2006/04/18, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da distribuição do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Especialista da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Terapia Ocupacional) do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril de 2005.

2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Principais (área de Terapia Ocupacional) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.

5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de provas públicas de discussão curricular, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional elaborado para o efeito expresso no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

7.1 - Os critérios de apreciação das provas públicas de discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, que será fornecida aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;

- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;
- f) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;
- 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
 - Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
 - Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;
- 8.2 - Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
- 9 - O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- PRESIDENTE:**
- Dr.ª Maria Filomena Saldanha Marques Martins Morgado, Técnica Especialista de 1.ª Classe da Área de Terapia Ocupacional;
- VOGAIS EFECTIVOS:**
- Dr.ª Ana Maria Sousa Freitas Mendes, Directora Técnica do Serviço Técnico de Actividades Ocupacionais e Emprego Protegido;
 - Dr.ª Maria Micaela Sousa Baltazar, Técnico Especialista da Área de Terapia Ocupacional;
- VOGAIS SUPLENTE:**
- Dr.ª Guida Patrício Abreu, Técnica Especialista de 1.ª classe da Área de Terapia Ocupacional do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - Dr.ª Emanuela Maria V. F. Nóbrega, Técnica Especialista da Área de Terapia Ocupacional do Serviço Regional de Saúde E.P.E.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 18 de Maio de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

- Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por delegação de competências de 2006/04/18, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da distribuição do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Principal da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Terapia Ocupacional) do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril de 2005.
- Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, d 31 de Janeiro.
- Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos 1.ª classe (área de Terapia Ocupacional) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.
- Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de avaliação curricular elaborada para o efeito expresso no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, que será fornecida aos candidatos sempre que solicitada.
- Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;
- f) Identificação do concurso mediante referencia ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;
- 8.3 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado de forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;
- 8.4 - Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
- 9 - O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- PRESIDENTE:**
- Dr.ª Maria Filomena Saldanha Marques Martins Morgado, Técnica Especialista de 1.ª Classe da área de Terapia Ocupacional da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;
- VOGAIS EFECTIVOS:**
- Dr.ª Maria Micaela Sousa Baltazar, Técnico Especialista da Área de Terapia Ocupacional;
 - Dr.ª Maria do Céu Fernandes Caldeira Costa, Técnico Especialista da Área de Terapia Ocupacional;
- VOGAIS SUPLENTE:**
- Dr.ª Ana Maria Sousa Freitas Mendes, Directora Técnica do Serviço Técnico de Actividades Ocupacionais e Emprego Protegido;
 - Dr.ª Ana Maria Góis Maciel, Técnica Principal da Área de Terapia Ocupacional.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.
- Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 18 de Maio de 2006.
- A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por delegação de competências de 2006/04/18, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico Principal da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Fisioterapia) do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de 1.ª classe (área de Fisioterapia) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.
- 5 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- 7 - O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de avaliação curricular conforme n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- 7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, que será fornecida aos candidatos sempre que solicitada.

- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - Habilitações literárias;
 - Habilitações profissionais;
 - Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;
 - Identificação do concurso mediante referencia ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;
- 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
 - Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
 - Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado por forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;
- 8.2 - Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.
- 9 - O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:
- PRESIDENTE:**
- Dr.ª Teresa Maria Encarnação Silva Gonçalves, Técnica Especialista da área de Fisioterapia;
- VOGAIS EFECTIVOS:**
- Dr.ª Nélia Paula Nunes Lourenço Macedo, Técnica Especialista da área de Fisioterapia;
 - Dr.ª Paula Alexandra Ramos Trindade, Técnica Principal da área de Fisioterapia;
- VOGAIS SUPLENTES:**
- Dr.ª Maria Luísa Ferreira Castro, Técnica Principal da área de Fisioterapia, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
- Dr.ª Ana Luzia Freitas Alves, Técnica Principal da área de Fisioterapia do Serviço Regional de Saúde E.P.E.
- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 13 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.
- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.
- Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 18 de Maio de 2006.
- A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira
- Aviso**
- Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por delegação de competências de 2006/04/18, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga de Técnico de 1.ª Classe da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica (área de Fisioterapia) do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.
 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos de 2.ª classe (área de Fisioterapia) com pelo menos 3 anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de Satisfaz conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro e que preencham as condições exigidas no artigo 47.º do referido diploma.
 - Conteúdo funcional do lugar a preencher - É o descrito no artigo 6.º e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será nos estabelecimentos e serviços afectos a esta Direcção Regional e o lugar a preencher terá o vencimento referido pelo Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
 - O método de selecção a utilizar no concurso referido é o de avaliação curricular conforme n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.
- 7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de

classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, que será fornecida aos candidatos sempre que solicitada.

- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, requerimento feito em papel A4 branco ou de cor pálida dirigido à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510 - Funchal, solicitando a admissão ao concurso, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções que desempenha e menção expressa da categoria e serviço a que pertence, e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;
- f) Identificação do concurso mediante referencia ao número, data e página do JORAM, em que se encontra publicado o aviso de abertura;

- 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem, ainda, ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Certidão emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Curriculum Vitae, em triplicado, devendo este ser estruturado por forma a habilitar o júri à conveniente decisão em termos de selecção;

- 8.2 - Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por declaração de compromisso de honra no próprio requerimento.

- 9 - O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos dos mesmos.

- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

- 11 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro.

- 12 - A constituição do Júri será a seguinte:

PRESIDENTE:

- Dr.ª Teresa Maria Encarnação Silva Gonçalves, Técnica Especialista da área de Fisioterapia;

VOGAIS EFECTIVOS:

- Dr.ª Nélia Paula Nunes Lourenço Macedo, Técnica Especialista da área de Fisioterapia;

- Dr.ª Paula Alexandra Ramos Trindade, Técnica Principal da área de Fisioterapia;

VOGAIS SUPLENTE:

- Dr Victor Nazário Vieira Martins, Técnico de 1.ª classe da área de Fisioterapia;
- Dr.ª Maria Luísa Ferreira Castro, Técnica Principal da área de Fisioterapia, do Serviço Regional de Saúde E.P.E.

- 12.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

- 13 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua de D. João, 57 - 9054-510 Funchal.

- 14 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 18 de Maio de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, por delegação de competências de 2006/04/18, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 3 vagas de Coordenador de Educação Especial, da carreira de Técnico Profissional de Educação Especial, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secretaria Regional de Educação constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Coordenação e da Educação publicado no JORAM n.º 240, II Série de 15 de Dezembro de 1999.

- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Profissionais Especialista Principais, com classificação de serviço de Bom, bem como de entre os Técnicos Profissionais Especialistas com, pelo menos, 3 anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 5 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será: 1 lugar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais/Quinta do Leme ao Caminho de

- Santo António, n.º 285; 1 lugar no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores ao Caminho de Santo António, n.º 17-B; 1 lugar no Centro de Actividades Ocupacionais do Funchal ao Caminho de Santo António, n.º 289-A desta Direcção Regional e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Sistema Remuneratório da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior ao do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 5.1 - A colocação será feita de acordo com a Classificação Final.
- 6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular e Prova Oral de Conhecimentos Específicos.
- 6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas com avaliação da sua natureza e duração.
- 6.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Coordenação e da Educação publicado no JORAM n.º 240, II Série de 15 de Dezembro de 1999:
- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
 - Orgânica/Estrutura do respectivo Serviço;
 - Problemática da deficiência;
 - Acriança e o seu desenvolvimento;
 - Relações Humanas.
- 6.3 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma fornecida aos candidatos sempre que solicitada.
- 7 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, o modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação - Secção de Expediente e Pessoal sito à Rua D. João n.º 57, 9054-510
- Funchal, acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuir, da classificação de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.
- 8 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 10 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 - A constituição do Júri será a seguinte:
- PRESIDENTE:
- Dr.ª Lúcia Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;
- VOGAIS EFECTIVOS:
- Dr José Emídio Ferreira, Director de Serviços da Direcção de Serviços Técnicos de Reabilitação Profissional e Programas Ocupacionais;
 - Dr.ª Ana Maria Sousa Freitas Mendes, Directora Técnica do Serviço Técnico de Actividades Ocupacionais e Emprego Protegido;
- VOGAIS SUPLENTE:
- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira F. S. Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos;
 - D.ª Ana Cláudia Serrão Andrade Henriques, Coordenadora de Educação Especial.
- 11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.
- 12 - As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixados, no prazo legal estabelecido, no átrio dos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, sito à Rua D. João, n.º 57 - 9054-510 Funchal.
- 13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão do concurso.
- Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 18 de Maio de 2006.
- A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira
- SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**
- Aviso**
- Por despacho da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças de 27 de Abril de 2006:
- Foi autorizado a celebração do Contrato Administrativo de Provedimento com Filipe Alexandre Pestana Jardim, para exercer as funções correspondentes à categoria de Técnico superior de 2.ª

classe, da carreira Técnico Superior, na Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças, após aprovação em concurso externo de ingresso, com a remuneração mensal de 1033,36 euros com efeitos a partir de 27 de Abril de 2006.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.05.

(Nos termos do art. 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Abril de 2006.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,83 (IVA incluído)